

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 120/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na locação de andaimes, máquinas de solda, rodas e sapatas, a serem utilizadas nos serviços de reparos e manutenção das estruturas metálicas e elétricas das quadras poliesportivas localizadas no Distrito de Catingal e Praça Josué Bispo, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: ARGOLO LOCAÇÕES – PAULO SANTOS ARGOLO - ME, CNPJ: 05.841.487/0001-59.

Manoel Vitorino – BA, 18 de Maio de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 227/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa nº 120/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ARGOLO LOCAÇÕES – PAULO SANTOS ARGOLO - ME, CNPJ: 05.841.487/0001-59.

OBJETO: Prestação de serviços na locação de andaimes, máquinas de solda, rodas e sapatas, a serem utilizadas nos serviços de reparos e manutenção, das estruturas metálicas e elétricas das quadras poliesportivas localizadas no Distrito de Catingal e Praça Josué Bispo, neste município.

ASSINATURA: 18/05/2015. **VIGÊNCIA:** 25/05/2015.

VALOR: R\$ 761,28 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 121/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços visando à confecção de faixas informativas, referente aos programas assistenciais em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa PLOTTAR COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 08.434.381/0001-29.

Manoel Vitorino – BA, 18 de Maio de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1